

PORTARIA Nº 230/CBMSC/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2017, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM 922560-9 ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO

Cb BM 924324-0 ALEXANDRE RAMOS MIRANDA

Cb BM 924288-0 DIOGENES ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cb BM 923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA

Cb BM 923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHERL

Cb BM 924277-5 JAIR ROBERTO SILVEIRA

Cb BM 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER

Cb BM 923925-1 LUCIANO GARCEZ

Cb BM 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR

Cb BM 922577-3 MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA

Cb BM 924298-8 PABLO ELISEU COELHO

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC